



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 175377
UNIDADE AUDITADA : ANEEL
CÓDIGO : 323028
EXERCÍCIO : 2005
PROCESSO N° : 190.005137/2006-64
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2005 a 31Dez2005, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0010 a 0022, deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 175377 considero:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
143.921.601-06	ROMEU DONIZETE RUFINO	SUP. FISC. ECON.FINANC.

3.1.1.4

Deficiência na realização de fiscalização "in loco" do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE em concessionárias de energia elétrica.

CPF	NOME	CARGO
-----	------	-------

48521.015589/2006-00



178.347.919-15 CESAR ANTONIO GONCALVES

SEPERINT REGULAÇÃO ECONOM

7.1.1.1

Inconsistência na justificativa do preço da contratação e inadequação do projeto básico.

CPF

NOME

CARGO

275.264.291-15 DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINT REGULAÇÃO SERV TRAN

7.1.1.1

Inconsistência na justificativa do preço da contratação e inadequação do projeto básico.

3.2 **REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.**

Brasília , 30 de junho de 2006

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE MINAS E ENERGIA